



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/03/2022, Edição nº 5731, Página nº 02-03

### PORTARIA Nº 113/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Gladis Roseli Lovatto Silva, matrícula nº 61492-2, ocupante do cargo de enfermeira, que participará de reunião realizada pela 20ª Regional de Saúde, sobre a Planificação da Atenção à Saúde, na sala de reuniões da 20ªRS em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 17 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

II – Bárbara Lúcia Almeida Barbosa, matrícula 149659-0, ocupante do cargo de procuradora jurídica, que participará no curso “Compreendendo a Nova Lei de Improbidade Administrativa”, promovido pelo IAGM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, em Foz do Iguaçu – PR, na cidade de Foz de Iguaçu – PR, no período de 23 a 25 de março, totalizando duas diárias e meia (2,5) com valor total de R\$ 1.606,95;

III – Daiana Mara Jahn, matrícula 96296-0, ocupante do cargo de técnico administrativo II, que participará no curso “Compreendendo a Nova Lei de Improbidade Administrativa”, promovido pelo IAGM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, em Foz do Iguaçu – PR, na cidade de Foz de Iguaçu – PR, no período de 23 a 25 de março, totalizando duas diárias e meia (2,5) com valor total de R\$ 902,22;

IV – Deise Montresol Giese, matrícula 14510-6, ocupante do cargo de procuradora geral, que participará no curso “Compreendendo a Nova Lei de Improbidade Administrativa”, promovido pelo IAGM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, em Foz do Iguaçu – PR, na cidade de Foz de Iguaçu – PR, no período de 23 a 25 de março, totalizando duas diárias e meia (2,5) com valor total de R\$ 1.930,12;



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado  
do Paraná, em 17 de março de 2022.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**